



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.000265/2022-49

**TERMO DE
CONTRATO DE
COMPRA Nº
05/2022-
SR/PF/AC, QUE
FAZEM ENTRE SI
A
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL
NO
ACRE E A EMPRESA
PRISMA
PAPELARIA
EIRELI-ME, NA
FORMA ABAIXO:**

A União por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no estado do Acre, com sede na na Rua Tribunal de Justiça, nº 3501, Portal da Amazônia, CEP: 69.915-630, na cidade de Rio Branco/AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal ÉRICO BARBOZA ALVES, nomeado pela Portaria Nº 1.132, de 31 de agosto de 2020, publicada no D.O.U dia 01 de setembro de 2020, portador da matrícula funcional nº 15868, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PRISMA PAPELARIA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.076.288/0001-05, sediada na Av. Gaspar de Lemos, 200, quadra 1, lote 8, Ilha de Guaratiba/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Marco Antônio Ferreira da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 03.375.868-1, expedida pela SSP/RJ, e CPF nº 547.896.057-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 08220.003597/2020-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 10/2020-SR/PF/AC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de diversos materiais de consumo, permanente e de TI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Item compra: 00044 - DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD 1.368,00 ROM 25 GB, TIPO GRAVÁVEL BD-R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLU-RAY/ACONDICIONADO EM CAIXA INDIVIDUAL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 1X- 4X	UNIDADE	06	R\$ 228,00	R\$ 1.368,00
2	Item compra: 00186 - DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD 830,00 ROM 25 GB, TIPO GRAVÁVEL BD-R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLU-RAY/ACONDICIONADO EM CAIXA INDIVIDUAL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 1X- 4X	UNIDADE	50	R\$ 16,60	R\$ 830,00
3	Item compra: 00064 - DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO 1.800,00 DURAÇÃO 240 MIN, TIPO GRAVÁVEL/ DVD+R DUAL LAYER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 8X , CAPACIDADE DVD ROM 8,5 GB	UNIDADE	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
4	Item compra: 00065 - DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO 798,00 DURAÇÃO 120 MIN, TIPO REGRAVÁVEL/ DVD-RW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 16X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB	UNIDADE	06	R\$ 133,00	R\$ 798,00

2.CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 31/01/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.286,00 (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 , na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200380

Fonte:0100000000

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG21

5.CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6.CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8.CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9.CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O Termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

13.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio Branco, 24 de janeiro de 2022.

ÉRICO BARBOZA ALVES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional- SR/PF/AC



Digitally signed by MARCO ANTONIO
FERREIRA DA COSTA:54789605787
Date: 2022.01.24 18:40:35 -03'00'

MARCO ANTÔNIO F. DA COSTA
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

1-ERIKA ALMEIDA DOS SANTOS

2-FREDERICO JOÃO MASSIGNAN FILHO



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA ALMEIDA DOS SANTOS, Gestor de Contrato**, em 24/01/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO, Superintendente Regional em Exercício**, em 24/01/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOAO MASSIGNAN FILHO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 24/01/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21821174** e o código CRC **3F72C64F**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/02/2022 | Edição: 27 | Seção: 3 | Página: 136

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Acre

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 200380 - SR/PF/AC

Nº Processo: 08220.000265/2022-49.

Pregão Nº 10/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC.

Contratado: 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIA EIRELI. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de diversos materiais de consumo, permanente e de TI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Nota de Empenho 2021NE000297.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 7.286,00. Data de Assinatura: 24/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Data e hora da consulta: 21/12/2021 11:52

Usuário: ***.295.332.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200380	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0019-65	ROD.BR 364 NR 3501-PORTAL AMAZONIRIO BRANCO - AC	69915-630
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	068-3212-1251 E 3212-1242

Ano	Tipo	Número
2021	NE	297

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	0100000000	339030	200380	PF99900AG21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/12/2021	Ordinário	08220.003597/2020-13	0,0000	7.286,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI	23020-110
Endereço	UF	Telefone
GASPAR DE LEMOS 200 QUADRA 1 LO GUARATIBA	RJ	
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

AQUISIÇÃO DE DISCOS OPTICOS PARA ATENDER A SR/PF/AC

Local da Entrega

RIO BRANCO-ACRE

Informação Complementar

20038005000102020 - UASG Minuta: 200380

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/12/2021 13:58:50	Alteração

Data e hora da consulta: 21/12/2021 11:52

Usuário: ***.295.332.**

Impressão Completa

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.286,00

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00044 - DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD 1.368,00 ROM 25 GB, TIPO GRAVÁVEL BD-R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLU-RAY/ACONDICIONADO EM CAIXA INDIVIDUAL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 1X- 4X	

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/12/2021	Inclusão	6,00000	228,0000	1.368,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00045 - DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD 2.490,00 ROM 25 GB, TIPO GRAVÁVEL BD-R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLU-RAY/ACONDICIONADO EM CAIXA INDIVIDUAL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 1X- 4X	

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/12/2021	Inclusão	150,00000	16,6000	2.490,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00186 - DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD 830,00 ROM 25 GB, TIPO GRAVÁVEL BD-R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLU-RAY/ACONDICIONADO EM CAIXA INDIVIDUAL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 1X- 4X	

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/12/2021	Inclusão	50,00000	16,6000	830,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00064 - DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 240 MIN, TIPO GRAVÁVEL/ DVD+R DUAL LAYER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 8X , CAPACIDADE DVD ROM 8,5 GB	

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/12/2021	Inclusão	20,00000	90,0000	1.800,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00065 - DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 120 MIN, TIPO REGRAVÁVEL/ DVD-RW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 16X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB	

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/12/2021	Inclusão	6,00000	133,0000	798,00

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/12/2021 13:58:50	Alteração

Data e hora da consulta: 21/12/2021 11:52

Usuário: ***.295.332-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ERICO BARBOSA ALVES

***.820.751-**

20/12/2021 13:58:50

Gestor Financeiro

GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO

***.030.414-**

17/12/2021 19:11:37

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/12/2021 13:58:50	Alteração